



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# **C E R T I D ã O**

CÓDIGO: **43E5.30B5.D9FB.7016**

Emitida no dia 29/04/2026 às 13:03:46

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **65.589.286/0001-38**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS**  
**CNPJ: 65.589.286/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:09 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **EF7A.9899.5F68.35AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Secretaria da Receita Municipal**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**

**Número 093.049**

**Nome:** 65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS

**C.N.P.J.:** 65.589.286/0001-38

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

**Certidão Válida por 120 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
<http://www.cabedelo.pb.gov.br>

**Código de Validação:** ZHNV42591

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Secretaria da Receita Municipal**  
**Certidão No. 093.049**

**Código de Validação:** ZHNV42591  
31 de MARÇO de 2026, 16:28:24 horas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.589.286/0001-38

Certidão nº: 44806032/2026

Expedição: 29/04/2026, às 13:12:17

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.589.286/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING E PUBLICIDADE

### CLÁUSULA1 -DAS PARTES

**1.1 Contratante:** FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO, Inscrito no CPF de 060.573.704-57, residente e domiciliado à Milton Herculano, S/N, CEP: 58103-350, Bairro Jardim, Brasília, Cidade de Cabedelo/PB.

**1.2 Contratada:** Empresa 65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS, CNPJ 65.589.286/0001-38, estabelecida à TV MANOEL ALVES CASADO, 46, bairro PONTA DE MATOS, na cidade de CABEDELLO – PB. Representado neste ato pelo Sr. TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 2.319.139 e inscrito no CPF sob nº 013.657.934-51.

### CLÁUSULA2- DO OBJETO

**2.1** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de marketing e publicidade

### CLÁUSULA3- DAS OBRIGAÇÕES

**3.1. O CONTRATADO** obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços para o CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício de publicidade e marketing.

**3.2. O CONTRANTE** fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar a CONTRATADA, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizado.

### CLÁUSULA 4ª DA REMUNERAÇÃO

**4.1.** Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim acordada: VALOR FIXO MENSAL: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)

### CLÁUSULA5ª - O PRAZO DO CONTRATO

**5.1.** O contrato tem validade até 31 de dezembro de 2026, sendo rescindido de forma automática após o termino do período acima citado.

**5.2** A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento da remuneração até o ato da revogação, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.



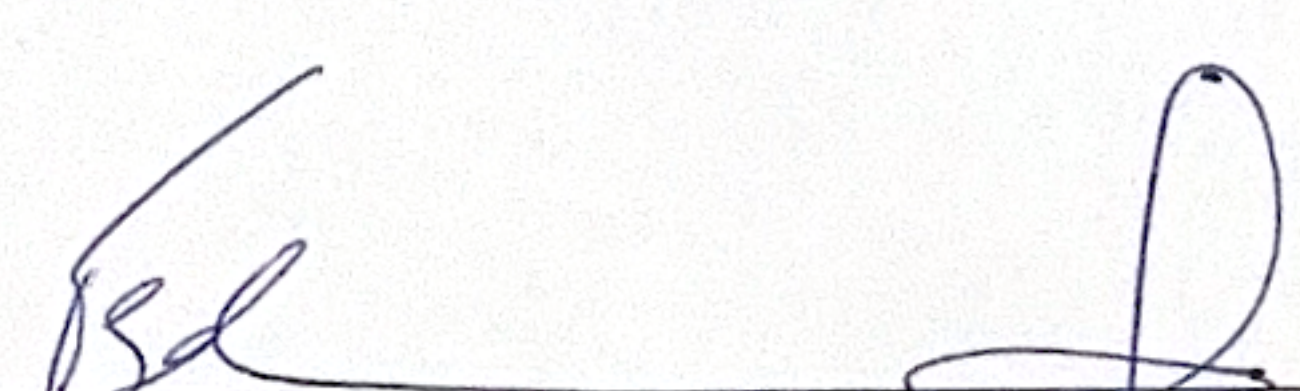
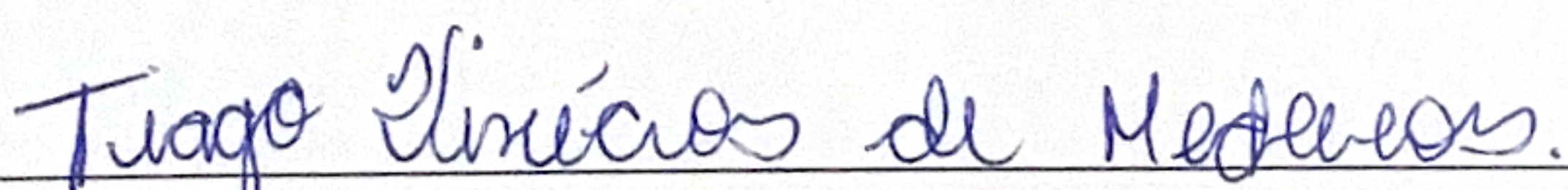
## CLÁUSULA 6ª - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

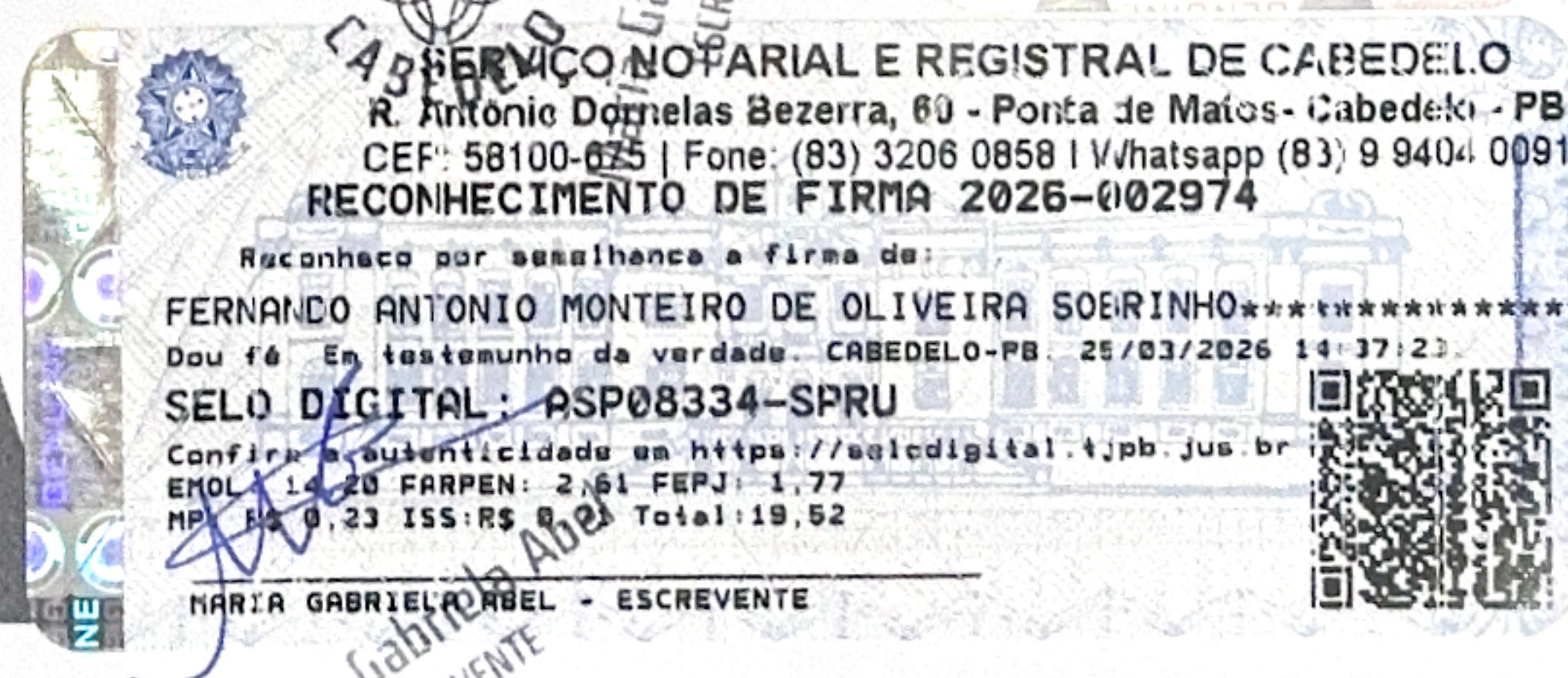
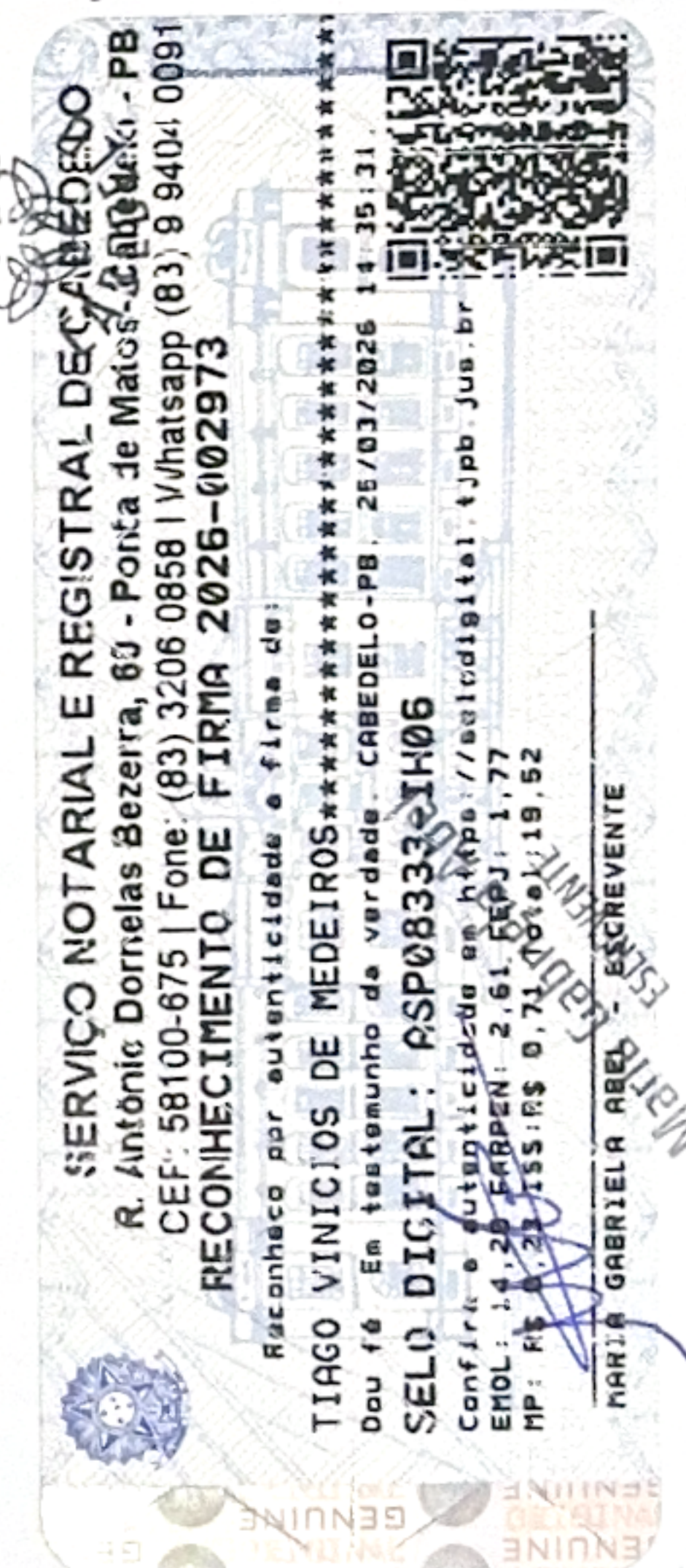
**6.1** O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD. inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD. **6.2** Outros dados poderão ser coletados, tratados e compartilhados conforme termo de consentimento específico em anexo.

## CLÁUSULA 7ª - DO FORO

**7.1** As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser. **7.2** E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Cabedelo, 01 de março de 2026

  
  
  
FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO  
CPF: 060.573.704-57  
Contratante  
  
  
TIAGO VINÍCIOS DE MEDEIROS  
CPF: 013.657.934-51  
Contratado



## Chave de Acesso da NFS-e

2503209226558928600013800000000000326059714052686

## Número da NFS-e

3

## Competência da NFS-e

29/05/2026

## Data e Hora da emissão da NFS-e

29/05/2026 09:14:05

## Número da DPS

13

## Série da DPS

70000

## Data e Hora da emissão da DPS

29/05/2026 09:14:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

65.589.286/0001-38

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(83) 9644-8489

## Nome / Nome Empresarial

65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS

## E-mail

TIAGOMEDEIROS@GMAIL.COM

## Endereço

TRAVESSA MANOEL ALVES CASADO, 46, PONTA DE MATOS

## Município

Cabedelo - PB

## CEP

58100-532

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

## CNPJ / CPF / NIF

060.573.704-57

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO

## E-mail

-

## Endereço

-

## Município

-

## CEP

-

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

Cabedelo - PB

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DE ASSESSORAMENTO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO VEREADOR FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO, NO MÊS DE MAIO DE 2026.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

Cabedelo - PB

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

## Alíquota Aplicada

-

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## Contribuição Previdenciária - Retida

-

## Contribuições Sociais - Retidas

-

## Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

## PIS - Débito Apuração Própria

-

## COFINS - Débito Apuração Própria

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

## Desconto Condicionado

-

## Desconto Incondicionado

-

## ISSQN Retido

-

## Total das Retenções Federais

-

## PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

## Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

## Federais

-

## Estaduais

-

## Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## RECIBO

Eu, TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS, pessoa jurídica sob o nº 65.586.286/0001-38, estabelecida à TV MANOEL ALVES CASADO, 46, bairro PONTA DE MATOS, na cidade de CABEDELLO - PB, recebi de FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o N° 060.573.704-57, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), pelo serviço de ASSESSORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, no mês de MAIO DE 2026, pelo qual dou total e devida quitação.



Documento assinado digitalmente

TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS

Data: 01/04/2026 11:46:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**65.58G.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS**  
**CNPJ: 65.58G.286/0001-38**

Cabedelo, 30 de maio de 2026



(83) 9 9644.8489



tiagomedeirosn@gmail.com

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DIGITAL

(em atendimento ao § 4º do At. 6º da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023)

**PERÍODO: MAIO/2026**

**CLIENTE:** FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO CPF: 060.573.704-57

**ENDEREÇO:** R MILTON HERCULANO DE ARAUJO, S/N, JARDIM BRASILIA,  
58103-350, Cabedelo – PB ATIVIDADES REALIZADAS:

A assessoria comunicação, digital e marketing tem como missão gerenciar a imagem e reputação do vereador durante o mandato parlamentar, fazendo relacionamento com a imprensa e gestão de crises, visando construir uma narrativa positiva e fortalecer o mandato.

Em obediência ao § 4º do At. 6º da Resolução nº 259, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de maio de 2026.

- \* Acompanhamentos das atividades políticas do gabinete do vereador
- \* Assessoria digital e marketing para a realização das atividades do vereador

### AUTENTICAÇÃO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS  
Data: 01/04/2026 11:46:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS

CNPJ: 65.589.286/0001-38

CPF: 013.657.934-51

**Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado**

Cabedelo, 30 de maio de 2026

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO

CPF: 060.573.704-57



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>65.589.286/0001-38</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/03/2026</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>65.589.286 TIAGO VINICIOS DE MEDEIROS</b> |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b><br><b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |                     |                      |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>TV MANOEL ALVES CASADO</b> | NÚMERO<br><b>46</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|

|                          |                                          |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.100-532</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PONTA DE MATOS</b> | MUNICÍPIO<br><b>CABEDELO</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TIAGOMEDEIROS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 9644-8489</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/03/2026</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:48:43** (data e hora de Brasília).